

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 028/2023 –
PRC Nº 164/2022. DL Nº 026/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, servidor público, matrícula [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA**, neste ato representado por seu Secretário Municipal **Frederico Fernandes Vieira**, brasileiro, solteiro, matrícula nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG e o **SINDICATO RURAL DE BARBACENA**, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 56, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-068, inscrita no CNPJ nº 17.715.095/0001-22, representada por seu Presidente **Rubens Áureo Lobato Campos**, brasileiro, casado, produtor rural, resolvem, bilateralmente, firmar o **3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 028/2023 (fls.157/163v)**, firmado em 17.03.2023, seguido extrato de publicação (fls.164), com fulcro na **Lei nº 8.245/91**, aplicando-lhe, **no que couber**, a Lei nº 8.666/93 (e alterações), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante no **Item 4.1** da **“Cláusula Quarta – Da vigência Contratual”** e, por conseguinte, **ATUALIZAR** a rubrica orçamentária prevista na **“Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária”**, do ajuste originário (fl.157/163v), vinculado ao **PRC nº 164/2022 – DL nº 026/2022**.

Parágrafo Único: A prorrogação ora promovida encontra-se devidamente motivada nos autos, com demonstração da permanência da vantajosidade econômica e adequação do imóvel às necessidades da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS

O instrumento foi elaborado em decorrência das razões apresentadas pela SEAPA no bojo do **Ofício nº 009/2026/SEAPA (fls.201)**; **Termo de Aceite** do Locador (fl.202); Cartão CNPJ e **Certidões de Regularidade Fiscal** (União, Estado e Município), CR-FGTS, CNDT, Certidão Cível Negativa de Falência e Concordata e Certidão Negativa Correccional (fls.203/211); **Memorando nº 036/2026 – SEAPA**, datado 06.02.2026, apresentando as justificativas (fls. 212); **Ofício nº 022/2025 – SEAPA**, por meio do qual justifica, inclusive, quanto à vantajosidade econômica, estrutural e de



logística (fls. 196/197); DRO nº 144/2026, atestando devida fonte de custeio (fl.213) e por fim, Memorando nº 015/2026 – SEMAD, solicitando análise e elaboração do presente instrumento (fls.214).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente instrumento foi elaborado mediante prévia e expressa **autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, aos 03.02.2026**, no corpo do Ofício nº 009/2026/SEAPA, anexo às fls. 201.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em observância ao interesse público devidamente justificado nos autos e com fundamento na legislação aplicável, fica prorrogado o prazo de vigência previsto no **Item 4.1 da "Cláusula Quarta – Da vigência Contratual"** do contrato originário (fl.157/163v), por mais **12 (doze) meses**, a contar de 17.03.2026, com **término em 17.03.2027**.¹

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 144/2026 (fl. 213)**, a dotação orçamentária para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

20.122.011.2.173 – MANUTENÇÃO DA SEAPA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (80) - Fonte 1.500.000.0000/1.501.000.0000

VALOR PREVISTO 2026: R\$ 80.000,00
VALOR PREVISTO 2027: R\$ 16.000,00

CLAÚSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), aplicando-se supletivamente as disposições da Lei nº 8.666/1993, especialmente quanto aos princípios da legalidade, motivação, vantajosidade e formalização dos contratos administrativos.

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JUNIOR

¹ Em observância às Súmulas nº 47 e nº 59 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a prorrogação contratual encontra-se devidamente motivada e instruída com demonstração da vantajosidade e interesse público.



CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **art. 29, V, Lei Municipal nº 5.325/2025**.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 028/2023 (fls.157/163v)** e respectivos Termos Aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento oriundo do **Procedimento Administrativo nº 164/2022 - Dispensa Licitatória nº 026/2022**.

E assim, estando às partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena/MG, 16 de maio de 2026

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

FREDERICO FERNANDES VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento
SEAPA

Frederico Fernandes Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA
LOCATÁRIO

Rubens Áureo Lobato Campos
SINDICATO RURAL DE BARBACENA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 1)
CPF nº
- 2)
CPF nº

ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS JUNIOR



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.925 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 051/2026: Integrante do órgão requisitante: Giovane Leonel Tavares - Presidente; Integrante do órgão requisitante: Igor Tales Resende; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 16 de março de 2026.

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Secretário: Alexandre Braga Soares

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL

O Município de Barbacena, por intermédio da autoridade competente, torna público a anulação do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, que tinha por objeto a seleção de empreendedores, comerciantes e expositores para concessão de autorizações de uso de espaços públicos durante a realização da 57ª Exposição Agropecuária de Barbacena.

A anulação decorre de razões de interesse público e necessidade de revisão do instrumento convocatório, ficando sem efeito todos os atos decorrentes do referido edital.

Barbacena, 16 de março de 2026
Alexandre Braga Soares
Secretário Municipal de Cultura

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 015/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos visando à impressão de guias de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao ano 2026 e Notificações Tributárias e outras finalidades fiscais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ) do Município de Barbacena. Empresa vencedora CENTERPRINTING PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 27.689.472/0001-50 com os seguintes lotes: Lote 01: Valor Unitário R\$ 0,22 - Valor Total R\$ 14.740,00; Lote 02: Valor Unitário R\$ 0,13 - Valor Total R\$ 2.600,00; Lote 03: Valor Unitário R\$ 0,14 - Valor Total R\$ 1.400,00. Homologado em 13/03/2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - Departamento de Licitações - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - Objeto: "Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado dos tipos bombeado e convencional, com resistência de 20 MPa e 30 MPa, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP) do município de Barbacena/MG, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos". Licitante vencedor conforme descrito: ESTRUTURAL CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.373.485/0008-60, lote único no valor total de R\$797.998,40 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Adjudicado e Homologado em 09/03/2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 017/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.906.139/0001-34. Processo Licitatório nº 023/2024 - Pregão Eletrônico nº 044/2024. PRORROGAR o prazo e vigência, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18.03.2026, tendo como data resultante 18.03.2027 e ATUALIZAR a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários passando a vigor de acordo com a DRO nº 176/2026. Data de assinatura: 13/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social) e Gustavo de Paula Silva (contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 018/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: ALIMENTOS ROGEL EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.001.898/0001-79. Processo Licitatório nº 023/2024 - Pregão Eletrônico nº 044/2024. PRORROGAR o prazo e vigência, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18.03.2026, tendo como data resultante 18.03.2027 e ATUALIZAR a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários passando a vigor de acordo com a DRO nº 177/2026. Data de assinatura: 13/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social) e Bruna Silva Rocha Rangel (contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de Engenharia nº 044/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.920/0001-49. Processo Licitatório nº 008/2024 - Concorrência Eletrônica nº 060/2024. Objeto: ACRESCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR na "Cláusula Primeira - Do Objeto" e por consequente ALTERAR o valor total do ajuste previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Preço e Pagamento, ficando acrescido sobre o contrato originário no montante de R\$ 13.872,80 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), que corresponde ao percentual de 4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento) sobre o valor inicial do ajuste, bem como ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 258/2026. Data de Assinatura: 16/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Michel Pippa Fernandes (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 028/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. Locador: SINDICATO RURAL DE BARBACENA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.715.095/0001-22. Processo Licitatório nº 164/2022 - Dispensa Licitatória nº 026/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto na "Cláusula Quarta - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17.03.2026, expirando em 17.03.2027; e por consequente ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 144/2026. Data de Assinatura: 16/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Frederico Fernandes Vieira (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA), Rubens Áureo Lobato Campos (Locador).

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo do Contrato de Serviços de Engenharia nº 045/2025. Contratante: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e a empresa PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo Licitatório nº 008/2024 - Concorrência Eletrônica nº 060/2024. Objeto: Corrigir/alterar erro meramente material identificado na Cláusula Quinta do 1º Termo Aditivo do Contrato originário, em virtude da assinatura ter ocorrido no atual exercício financeiro aonde se lê: 15.451.0027.1.027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS. 4.4.90.51 Obras e Instalações (426) Fontes 1.706.000.3110 / 2.706.000.3110 / 1.753.000.0000 / 2.753.000.0000 / 1.710.00.3210 / 2.710.000.3210 / 1.710.010.0000 / 2.710.010.0000 / 1.500.000.0000 / 1.710.000.3220 / 2.710.000.3220, leia-se: 15.451.0027.1.027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS. 4.4.90.51 Obras e Instalações (198) Fontes 1.706.000.3110 / 2.706.000.3110 / 1.753.000.0000 / 2.753.000.0000 / 1.710.00.3210 / 2.710.000.3210 / 1.710.010.0000 / 2.710.010.0000 / 1.500.000.0000 / 1.710.000.3220 / 2.710.000.3220. VALOR PREVISTO EM 2026: 16.169,19 (dezesesseis mil cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos), conforme DRO nº 265/2026. Data de assinatura: 16/03/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*